



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 84/2025
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDER VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Verba de Representação de Gabinete – VRG de 100% a Sr.^a **KAMILA SILVEIRA VILANOVA**, portadora do RG nº 3.xx.8xx-2 SSP/SE inscrita sob CPF xxx.222.675-xx, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Conceder Gratificação de Desempenho GD de 40%.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir na data da sua publicação retroagindo seus seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 14 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal